



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

EDIÇÃO N.º 37/2017

Unidade: Reitoria

Publicado em 28 de julho de 2017

Portarias n.º 1241 a n.º 1263



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Miguel Temer Elias Lulia

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 2017	5
PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 2017	13



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 2017

PORTARIA N.º 1242/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso, aceleração da promoção para a progressão funcional, com base no inciso IV do art. 67 e art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º, do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23230.000112.2017-17:

CARLOS HENRIQUE LIMA DE MATOS, Classe D “I”, Nível “2”, para a Classe D “III”, Nível “1”, a partir 13/5/2017, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1243/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, que participará de reunião da comissão responsável pela atualização do Regimento Geral do IFRR, no dia 24/7/2017, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar o servidor PATRÍCIO FERREIRA BATISTA, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, no dia 24/7/2017, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1244/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear e divulgar os servidores que irão compor a Comissão Disciplinar dos II Jogos de Integração dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (JINTS-IFRR), abaixo relacionados:

Nome Servidor (a)	Unidade/ <i>Campus</i>
Ana Cláudia de Oliveira Lopes	Reitoria
Lidyomara Alves da Silva Barbosa	Reitoria
Moacir Augusto de Souza	<i>Campus Boa Vista</i>
Vanessa Rufino Vale Vasconcelos	<i>Campus Novo Paraíso</i>

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1245/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados na Reitoria:

3.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Adriana Silva Mota	Assistente em Administração	14/8/2016 a 14/8/2017	Excelente
Andreia Vanessa Velho Monteiro	Assistente em Administração	14/8/2016 a 14/8/2017	Excelente
Geferson Santos de Santana	Assistente em Administração	14/8/2016 a 14/8/2017	Excelente
Gilson Soares Rodrigues	Assistente em Administração	14/8/2016 a 14/8/2017	Excelente
Giselle Pereira de Lira	Assistente em Administração	14/8/2016 a 14/8/2017	Muito Bom
Josselene Carvalho de Lima	Economista	14/8/2016 a 14/8/2017	Excelente
Marília Catarine Sousa de Aquino	Assistente em Administração	14/8/2016 a 14/8/2017	Excelente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1246/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Conceito
Adriana Silva Mota	Assistente em Administração	Aprovada
Andreia Vanessa Velho Monteiro	Assistente em Administração	Aprovada
Geferson Santos de Santana	Assistente em Administração	Aprovado
Gilson Soares Rodrigues	Assistente em Administração	Aprovado
Giselle Pereira de Lira	Assistente em Administração	Aprovada
Josselene Carvalho Lima	Economista	Aprovada
Marília Catarine Sousa de Aquino	Assistente em Administração	Aprovada

Art. 2.º Declarar estáveis no Serviço Público Federal os servidores supramencionados por terem preenchidos os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1247/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica-Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Boa Vista*:

3.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Noara Milene Medeiros Lamounier	Assistente em	14/8/2016 a 14/8/2017	Excelente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

	Administração		
--	---------------	--	--

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1248/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista:

Nome do Servidor	Cargo	Conceito
Noara Milene Medeiros Lamounier	Assistente em Administração	Aprovada

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1249/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Avançado do Bonfim:

1.ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Bárbara Moraes da Costa de Souza	22/7/2016 a 22/7/2017	9,97

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1250/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora Técnica-Administrativa abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo art. 15 da Lei 11.784/2008:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Noara Milene Medeiros Lamounier	Assistente em Administração	D202	D203	14/2/2016 a 14/8/2017	14/8/2017	23229.00044 1.2017-99

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1251/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772/2012) do art. 10 da Lei 11.091/2005:

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Noara Milene Medeiros Lamounier	D203	D303	28/2/2016 a 28/8/2017	28/8/2017	23229.000350.2017-53
------------------------------------	------	------	--------------------------	-----------	----------------------

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1252/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Hytalo Magno Coelho Costa

Processo n.º 23254.000105.2017-39

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do curso de Especialização em Educação à Distância, e mudança na tabela de vencimentos de Graduado para Graduado com Especialização, a contar de 10/7/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1253/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Emanuel Araújo Bezerra

Processo n.º 23229.000342.2017-15

No valor inerente à Classe D “I”, Nível “2”, a contar de 13/6/2016.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1254/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, progressão funcional por desempenho acadêmico, com base no inciso II do § 2.º do art. 14 da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso II do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art. 13 combinado ao inciso IV do art. 67 da Lei n.º 9.394/1996, no inciso I do parágrafo 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Ednaldo Gomes Pereira

Processo n.º 23230.000098.2017-43

Classe D “III” Nível “1”, para a Classe D “III” Nível “2”, a partir 25/7/2017, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1255/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, progressão funcional por desempenho acadêmico, com base no inciso II do § 2.º do art. 14 da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso II do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art. 13 combinado ao inciso IV do art. 67 da Lei n.º 9.394/1996, no inciso I do parágrafo 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 37/2017

Publicado em 28 de julho de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Denise Araújo da Silva

Processo n.º 23230.000118.2017-86

Classe D “III” Nível “3”, para a Classe D “III” Nível “4”, a partir 12/7/2017, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1256/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora THAYNARA TAVARES DA SILVA, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) por ter concluído o curso de Tecnólogo em Gestão Pública, de acordo com o art. 12 da Lei n.º 11.091/2005, § 3.º do art. 1.º, e anexo III do Decreto n.º 5.824/2006, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 19/7/2017, em conformidade com o Processo n.º 23230.000122.2017-44.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma/Certificado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19/7/2017, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1257/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora JULIANA BEZERRA MACHADO, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE 2106965, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, a partir de 1.º/8/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 2017

PORTARIA N.º 1258/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor ANTONIO EVALDO SOARES, no período de 31/7 a 4/8/2017, para participar da 4.ª semana de formação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, no *Campus* Novo Paraíso, em Caracaraí-RR.

Art. 2.º Designar o servidor ANTÔNIO DE SOUZA MATOS para responder pela Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional, com ônus, no período de 31/7 a 4/8/2017, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1259/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1214/GR, de 19 de julho de 2017, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

Art. 1.º Dispensar o servidor CAIO FELIPE FONSECA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1098907, da função de Coordenador do Curso Técnico em Comércio, FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

Leia-se:

Art. 1.º Dispensar o servidor CAIO FELIPE FONSECA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1098907, da função de Coordenador do Curso Técnico em Comércio, FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 17/7/2017.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1260/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23231.000636.2015-28, instaurado pela Portaria n.º 2000/GR, de 15/12/2015, em consonância com a decisão proferida nos autos.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1261/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, nos dias 24 e 25/7/2017, para participarem da Semana de Formação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), ofertado em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), em Boa Vista-RR.

ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES

DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA

GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS

ITALO HARRY CUNHA CHITLAL

JORGEHANNY BARROSO TOCANTINS

JOSEBETH JONES

RAILDO BARROS RODRIGUES

SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1262/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 37/2017
Publicado em 28 de julho de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1126/GR, de 5 de julho de 2017, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

“lotado no *Campus* Novo Paraíso”.

Leia-se:

“lotado no *Campus* Avançado do Bonfim”.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1263/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, conforme discriminação abaixo:

Data	Finalidade	Local
25/07/2017 (tarde)	Participar do evento do “Dia do Produtor Rural”, promovido pela OCB/RR e FAERR/SENARR	Boa Vista/RR
28/07/2017	Participar da reunião da Comissão Central do FORINT na Reitoria	

Art. 2.º Designar o servidor PATRÍCIO FERREIRA BATISTA, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, nos dias 25 e 28/7/2017, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR